PORTARIA N° 355, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER do período de gozo de férias aos servidores integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
295	DORACI BENDER	02/02/2022 a 01/02/2023	18/12/2023 a 06/01/2024	08/01/2024
918	SIMONE CRISTIANE PETRY	04/10/2022 a 03/10/2023	18/12/2023 a 27/12/2023	28/12/2023

Presidente Lucena, 28 de novembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, interino.